



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas,  
2 remotamente, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto**  
4 **Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da nona reunião ordinária de dois mil e vinte e um.  
5 Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Paulo**  
6 **Gustavo da Silva**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Sueldes de Araújo**; Pró-Reitoria  
7 de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG): **Glauber Henrique de Sousa Nunes**; os  
8 Conselheiros representantes docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**;  
9 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de  
10 Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de Ciências  
11 Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE):  
12 **Manoel Quirino da Silva Junior**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos**  
13 **Alves Leite**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro  
14 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Jorge Luis de Oliveira**; Representantes discentes:  
15 **Marcondes Ferreira Costa Filho** e **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral**. Conselheiros com  
16 faltas justificadas: Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros e Lissandro Arielle Vale Batista.  
17 Conselheiros com falta não justificada: Benedito Ferreira da Silva Neto e Rafael Castelo Guedes  
18 Martins. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da oitava reunião  
19 ordinária de dois mil e vinte e um. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação para emissão de  
20 resolução ao Consuni sobre processos de redistribuição. **Terceiro ponto:** Apreciação e  
21 deliberação sobre alteração do anexo dois da Decisão Consepe/Ufersa número setenta de dois  
22 mil e vinte, de vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, alterado pela Resolução número doze,  
23 barra, Consepe, de vinte e um, de maio, de dois mil e vinte e um, conforme Memorandos  
24 Eletrônicos número duzentos e setenta e duzentos e sete de dois mil e vinte e um da Prograd.  
25 **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece as diretrizes  
26 para implementação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de  
27 graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). **Quinto ponto:**  
28 Outras ocorrências. PRIMEIRA SESSÃO. Tendo constado o quórum legal, o presidente do  
29 conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião. As justificativas de ausências  
30 foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade. Logo após, a pauta foi lida e colocada em  
31 discussão. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus** solicitou a inclusão do seguinte  
32 ponto na pauta solicitado pela Prograd: "Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 de Componentes Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico número  
34 trezentos e seis, de dois mil e vinte e um da Prograd". O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**  
35 perguntou se seu pedido de inclusão de um documento na pauta estava com o presidente do  
36 conselho. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, respondeu que sim. O  
37 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** informou ter recebido via e-mail um manifesto de  
38 um grupo de professores do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e  
39 Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), onde relatavam muita dificuldade com  
40 relação à condução dos trabalhos por parte da coordenação do programa mencionado. Solicitou,  
41 então, a inclusão do seguinte ponto na pauta: "Apreciação e deliberação sobre manifesto e  
42 atendimento, por parte da coordenação do PROFNIT, aos pleitos formulados pelos requerentes".  
43 O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, respondeu dizendo que houve um problema  
44 com relação à data de inscrição, mas que o coordenador do PROFNIT havia solicitado à  
45 PROPPG via e-mail que estendesse o prazo do dia dezenove de outubro ao dia vinte e nove do  
46 mesmo mês. E ressaltou que o edital havia sido elaborado de acordo com a ata da reunião. A  
47 conselheira **Andrea Ferreira Moura**, sobre o processo de redistribuição solicitado pelo  
48 conselheiro Ângelo Magalhães Silva para ser incluído na pauta, indagou se a vaga pleiteada era  
49 a mesma que constava num edital de remoção interna. Em caso afirmativo, questionou se esse  
50 edital já havia sido findado com todos os seus recursos no Conselho Universitário (CONSUNI) e  
51 se o requerente do edital havia aberto processo na justiça. Explicou que estava fazendo essa  
52 pergunta no momento da discussão da pauta para saber se era ou não possível a inclusão do  
53 documento na pauta. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que essa vaga estava em  
54 aberto há quase um ano, pois resultou do falecimento do professor Thadeu de Sousa Brandão,  
55 que ocorreu em novembro de dois mil e vinte. Falou que não podia responder sobre processo  
56 judicial e recurso ao CONSUNI, mas que o processo de redistribuição era completamente  
57 legítimo. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes** falou sobre o ponto que o  
58 conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite solicitou para ser incluído na pauta. Explicou que a  
59 PROPPG recebia o edital e, junto com o coordenador ou a comissão que o redigia, o assinava e  
60 o publicava no site e nas redes sociais. Pontou que o problema sobre a solicitação de  
61 prorrogação do prazo feita pelo coordenador do PROFNIT, era que o período de inscrições já  
62 havia sido finalizado e que haviam três inscritos. Frisou que, juntamente com a Pró-Reitora  
63 adjunta da PROPPG, se reuniu com o jurídico e que ainda iria ocorrer uma reunião com o  
64 colegiado. Disse que a PROPPG achava que esse tipo de assunto deveria ser discutido no fórum  
65 do próprio colegiado. O conselheiro **Sueldes de Araújo** falou que assuntos administrativos de  
66 responsabilidade de colegiados de cursos, de graduação ou de pós-graduação, só deveriam ser  
67 deliberados por este conselho quando fosse para dirimir assuntos, e não manifestos de docentes  
68 contra docentes, que já haviam passado por todas as instâncias dentro da Instituição. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

69     conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** explicou que essa questão havia chegado a este  
70     conselho devido à ausência de reuniões ordinárias no colegiado para que esse ponto pudesse  
71     ser incluído em pauta. E lembrou que eram cinco as solicitações listadas no manifesto, dentre  
72     elas a de anulação do edital, pois os professores queriam participar da sua elaboração. O  
73     presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** informou que estava com uma ata em mãos de  
74     uma reunião que delegava ao coordenador do PROFNIT a elaboração e publicação do edital.  
75     Frisou que na mesma data desta reunião iria ocorrer uma reunião do colegiado e que a Pró-  
76     Reitoria não podia interferir nas decisões do mesmo, apenas dar apoio. O conselheiro **Francisco**  
77     **Edcarlos Alves Leite** explicou que isso não significava que o coordenador podia fazer tudo a  
78     seu critério, mas que tinha que ter conhecimento do colegiado. O conselheiro **Paulo Gustavo da**  
79     **Silva** perguntou se os professores que assinaram o manifesto haviam procurado a PROGRAD  
80     para tratar desse assunto. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes** respondeu que  
81     não. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** observou então que seria precipitada a deliberação  
82     deste ponto neste conselho, tendo em vista que esse assunto ainda seria discutido em reunião  
83     do colegiado do curso e com a PROPPG. O conselheiro **Marcondes Ferreiro Costa Filho**  
84     chamou atenção para a resistência que havia a alguns pontos que os conselheiros traziam para  
85     serem inseridos na pauta, ressaltando que alguns desmereciam as pautas que outros levavam  
86     para o conselho, destacando que principalmente os conselheiros estudantes eram prejudicados.  
87     O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** falou que não se tratava se objeção a  
88     inclusões de pontos na pauta e colocou em votação a inclusão do seguinte ponto: “Apreciação e  
89     deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC’s), encaminhados  
90     via Memorando Eletrônico número trezentos e seis, de dois mil e vinte e um da Prograd”, que foi  
91     aprovada por unanimidade e passou a ser o quinto ponto da pauta. Em seguida, foi votada a  
92     inclusão, no segundo ponto da pauta, do processo número dois, três, zero, nove, um, ponto,  
93     zero, zero, seis, oito, dois, dois, barra, dois mil e vinte, hífen, zero, cinco, que se tratava do  
94     processo de redistribuição de Ozaias Antônio Batista, que foi aprovada por treze votos favoráveis  
95     e uma abstenção. Logo após, foi colocada em votação a inclusão do seguinte ponto: “Apreciação  
96     e deliberação sobre manifesto e atendimento, por parte da coordenação do PROFNIT, aos pleitos  
97     formulados pelos requerentes”, que foi aprovada por sete votos favoráveis, três contrários e três  
98     abstenções e passou a ser o sexto ponto. Conseqüentemente, o ponto “Outras Ocorrências”,  
99     passou a ser o sétimo ponto da pauta. Por fim, foi colocada em votação a pauta com alterações,  
100     que foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto**  
101     **Vieira Pordeus** colocou em discussão a ata da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e um.  
102     Sem discussões, foi votada e aprovada por dez votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO**  
103     **PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão os processos  
104     de redistribuição separadamente. O processo de Breno Barros Telles do Carmo foi o primeiro a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

105 ser discutido. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que no ponto cinco da página  
106 vinte e quatro da pasta desta reunião a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) levantou  
107 possibilidade de a redistribuição do docente ocasionar repercussão em código de vaga de  
108 técnico-administrativo, e que na página vinte e nove do mesmo documento constava um novo  
109 parecer da DDP que não mencionava a problemática, indagando que tipo de solução a  
110 PROGEPE havia encontrado para o tema. Também questionou se a Universidade Federal do  
111 Ceará (UFC), que estava solicitando o docente, estava ciente que essa redistribuição do servidor  
112 podia ocasionar prejuízo para a UFRSA, que somente o recebimento do código de vaga  
113 docente não era suficiente para saná-lo, se referindo à conjuntura do código técnico-  
114 administrativo, pedindo esclarecimentos à unidade competente. O presidente do conselho  
115 **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu que o professor Breno Barros Telles do Carmo conseguiu  
116 um remanejamento para a esposa para a mesma Universidade, e que por isso o deferimento foi  
117 favorável a esse processo. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** confirmou a  
118 informação fornecida pelo presidente do conselho, Roberto Vieira Pordeus. Logo após, o  
119 processo foi votado e aprovado por unanimidade. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**  
120 declarou que seu voto foi diferente do voto do CMC devido aos esclarecimentos do presidente  
121 do conselho, Roberto Vieira Pordeus, e do conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior. Em  
122 seguida, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão,  
123 separadamente, os processos de Débora Evangelista Façanha e Regina Valéria da Cunha Dias  
124 e, sem discussões, foram votados, também separadamente, e aprovados por unanimidade. Foi  
125 colocado em discussão o processo de Sandra Regina Rocha Silva. O **Hudson Pacheco**  
126 **Pinheiro** pontuou que achou muito interessante o documento que constava nas páginas  
127 quatrocentos e setenta e cinco e quatrocentos e setenta e seis da pasta da reunião e perguntou  
128 se na UFRSA existia do mesmo tipo. Caso não houvesse, sugeriu que a PROGEPE pudesse  
129 adotá-lo. O processo foi votado e aprovado por unanimidade. Por fim, foi colocado em discussão  
130 o processo de Ozaias Antônio Batista. A conselheira **Andrea Ferreira Moura** mencionou que  
131 sentiu falta de um despacho do Centro aprovando a redistribuição, pois o que constava no  
132 processo aprovava o trabalho da comissão. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que  
133 o documento podia ser anexado ao processo e pediu o voto favorável aos conselheiros, pois era  
134 de grande valia para o Centro, tendo em vista a perda do professor Thadeu de Sousa Brandão  
135 e a dificuldade da sociologia em encontrar profissionais qualificados na área. A conselheira  
136 **Andrea Ferreira Moura** comentou sobre a importância da ordenação cronológica dos  
137 documentos da pasta da reunião para não dificultar a análise de maneira rápida e declarou seu  
138 voto favorável ao processo. O processo foi, então, votado e aprovado por onze votos favoráveis  
139 e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**  
140 colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Sueldes de Araújo** explicou que o ponto tinha o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

141 objetivo de referendar a extensão do prazo de solicitação de turmas que havia sido atendido  
142 numa solicitação feita na reunião anterior deste conselho. E solicitou mudança da data da  
143 Colação de Grau para o dia anterior ao agendado anteriormente, ou seja, para o dia três de  
144 dezembro de dois mil e vinte e um. Explicou que era um pedido da Reitora, Ludimilla Carvalho  
145 Serafim de Oliveira, a fim de facilitar a viagem dos que iam se deslocar dos Campi desta  
146 Universidade. O conselheiro **José Torres Filho** observou que, caso as datas destacadas com a  
147 cor vermelha na página quinhentos e quinze da pasta da reunião fossem aprovadas conforme  
148 sugeridas, estariam retroagindo ao dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. Propôs,  
149 então, que as datas fossem, respectivamente: de vinte e cinco até trinta de outubro de dois mil e  
150 vinte e um; de um até cinco de novembro de dois mil e vinte e um e; de onze a doze de novembro  
151 de dois mil e vinte e um. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** trouxe um comentário que  
152 havia sido feito no CMC de que seria melhor se as solicitações das disciplinas fossem feitas após  
153 a aprovação da resolução para que este Conselho consiga determinar as regras do próximo  
154 semestre. A conselheira **Andrea Ferreira Moura** propôs que fosse aberto um período de reajuste  
155 que ocorresse após a aprovação da resolução, que poderia ser de sete a dez dias antes das  
156 matrículas dos alunos. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** mencionou que a  
157 deliberação do CE foi de que a Prograd tivesse autonomia para alteração ou inclusão de um  
158 novo prazo de reajuste de solicitação de turmas antes das matrículas, a fim de não ser necessário  
159 que o ponto voltasse a ser deliberado neste Conselho. E lembrou que o período de solicitação  
160 de turmas não vinha mais explícito nos calendários devido a uma solicitação que havia sido feita  
161 neste Conselho, a fim de não precisar ser deliberado sempre que fosse necessário fazer alguma  
162 alteração. O conselheiro **Sueldes de Araújo** pediu um referendo para voltar a fazer como antes,  
163 quando essas datas não eram mencionadas nos calendários. E lembrou que essas datas já  
164 foram alteradas, mas que ainda havia a possibilidade de aumentar um pouco mais o prazo, com  
165 limite até o final do mês de novembro, pois dezembro era período de férias. O conselheiro  
166 **Francisco Edcarlos Alves Leite** trouxe a solicitação do CMA de que ocorresse de forma  
167 presencial a Colação de Grau do Campus de Angicos, lembrando que, em conversa anterior, a  
168 Reitora havia dito que havia essa possibilidade. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**  
169 indagou sobre qual seria a data em que a minuta de resolução iria ser discutida por este  
170 Conselho. O conselheiro **Sueldes de Araújo** respondeu que a mesma havia sido expedida no  
171 dia anterior ao desta reunião e encaminhada aos conselheiros do Comitê de Graduação. Disse  
172 que podia enviá-la também para as direções de Centro, para que todos tivessem acesso à minuta  
173 final que iria começar a ser tramitada no referido Comitê, cuja reunião estava agendada para o  
174 dia vinte e oito de novembro de dois mil e um. Observou que não era possível marcar nada para  
175 o mês de dezembro devido as datas da Colação de Grau, dia três, e de matrícula, dia sete, e que  
176 tudo tinha que ser agendado para antes de dezembro. Mencionou que a Reitora podia fazer a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

177 Colação de Grau presencial em todos os Campi a partir das Colações seguintes, mas que a de  
178 dezembro de dois mil e vinte e um ia ser única e de forma remota, conforme aprovado  
179 anteriormente por este Conselho. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** falou que  
180 estava com dificuldade de prever quando essa minuta chegaria a ser deliberada pelo Consepe,  
181 já que ainda iria passar pelo Comitê de Graduação e por todo o trâmite de relatoria e emendas.  
182 O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** informou que a mesma seria deliberada em  
183 reunião extraordinária. A conselheira **Andrea Ferreira Moura** propôs que o período de reajuste  
184 fosse de uma semana após a discussão da minuta por este Conselho. O conselheiro **Francisco**  
185 **Edcarlos Alves Leite** reforçou que o conselho de centro de Angicos deliberou que a Colação de  
186 Grau de Angicos do semestre dois mil e vinte e um, ponto, um fosse presencial, mas que não  
187 fosse agendada no período de sete a dez de dezembro, período de realização de eventos na  
188 cidade de Angicos. Ressaltou ainda que a diretora do Campus de Angicos teve uma conversa  
189 com a Reitora onde a mesma apresentou desejo de fazer a Colação de Grau de forma presencial.  
190 O conselheiro **Sueldes de Araújo** afirmou mais uma vez que não era possível a realização de  
191 Colação de Grau de forma presencial no semestre de dois mil e vinte um, ponto, um, devido as  
192 datas estarem curtas. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** ressaltou que, por ter sido  
193 decisão do Centro, gostaria de manter seu encaminhamento e que fosse votado que os Centros  
194 poderiam dialogar com a Reitoria sobre a possibilidade da Colação do Campus de Angicos  
195 ocorrer de forma presencial. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em  
196 votação a proposta do CCA, apresentada pelo conselheiro José Torres Filhos (que as datas  
197 destacadas com a cor vermelha na página quinhentos e quinze da pasta da reunião fossem,  
198 respectivamente: de vinte e cinco até trinta de outubro de dois mil e vinte e um; de um até cinco  
199 de novembro de dois mil e vinte e um e; de onze a doze de novembro de dois mil e vinte e um),  
200 que foi aprovada por dez votos favoráveis e três abstenções. Logo após, o presidente do  
201 conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a proposta do CCEN, apresentada pela  
202 conselheira Andrea Maria Ferreira Moura, de inclusão de um período de reajuste nas solicitações  
203 de turmas, para uma semana posterior a data da aprovação da resolução de retorno gradual,  
204 que foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros voltaram a discutir sobre a forma que se  
205 daria a Colação de Grau e o conselheiro **Sueldes de Araújo** explicou que a vontade da Reitora  
206 era que a mesma ocorresse de forma presencial, contudo não ia ser possível devido o Calendário  
207 Acadêmico. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a proposta  
208 da Prograd, apresentada pelo conselheiro Sueldes de Araújo de alterar a data da Colação de  
209 Grau do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e um para o dia três de dezembro de dois  
210 mil e vinte e um, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi votada a proposta do CMA e da  
211 representação estudantil, apresentada respectivamente pelos conselheiros Francisco Edcarlos  
212 Alves Leite e Maria Teodora Rocha Maia do Amaral de que os Centros poderiam dialogar com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

213 Reitoria sobre a possibilidade de a Colação de Grau do semestre dois mil e vinte e um, ponto,  
214 um de todos os campi ocorrerem presencialmente, sendo a do Campus Angicos no dia seis de  
215 dezembro de dois mil e vinte e um e a dos demais Campi a combinar a data, que foi aprovada  
216 por sete votos favoráveis, um contrário e cinco abstenções. O conselheiro **Sueldes de Araújo**  
217 explicou que votou contrário à proposta porque a mesma era inexecutável, pois a data final da  
218 consolidação das turmas era o dia vinte e nove e, portanto, a Prograd teria apenas três dias para  
219 fazer todo o seu trabalho. **QUARTO PONTO.** O conselheiro e relator da minuta **Manoel Quirino**  
220 **da Silva Júnior** declarou seu voto de aprovar o texto da norma com alterações. O presidente do  
221 conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o voto do relator em discussão. Sem discussões, o  
222 voto do relator foi votado e aprovado por unanimidade. O **CMC** propôs substituir a palavra “ações”  
223 pela palavra “atividades” em todo o texto do documento. O conselheiro **Hudson Pacheco**  
224 **Pinheiro** justificou a proposta dizendo que a palavra “atividades” ficaria de forma mais clara no  
225 texto, facilitando o entendimento. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** ressaltou que existia  
226 uma diferença entre as duas palavras, pois “ações” contemplava todas as atividades que eram  
227 desenvolvidas na extensão. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou a  
228 proposta em votação, que foi reprovada por sete votos contrários, dois favoráveis e três  
229 abstenções. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** explicou que se absteve porque o  
230 próprio regulamento fazia a similaridade entre atividades e ação. O **Comitê de Extensão** e o  
231 **CMA** propuseram a seguinte redação para o artigo primeiro: “*Art. 1º Esta Resolução estabelece*  
232 *as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos*  
233 *currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*  
234 *(UFERSA)*”. A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis contra dois favoráveis  
235 à proposta original. O **CMC** propôs a seguinte redação para o artigo segundo: “*Art. 2º Entende-*  
236 *se por creditação da extensão a inserção de ações e projetos de extensão na formação do*  
237 *estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado*”. E o relator,  
238 conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**, alterou sua proposta para o mesmo artigo, para a  
239 seguinte redação construída juntamente com o conselheiro **Paulo Gustavo da Silva**: “*Art. 2º*  
240 *Entende-se por creditação da extensão a inserção de ações de extensão na formação do*  
241 *estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado por meio das ações*  
242 *de extensão*”. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou as propostas em  
243 votação da seguinte forma: “sim” para favoráveis à proposta do relator, “não” para favoráveis à  
244 do CMC. A proposta do relator foi aprovada por oito votos, já a do CMC recebeu três votos. Por  
245 fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação que a data da  
246 segunda sessão ocorresse na mesma data desta sessão no turno vespertino ou no dia vinte e  
247 cinco de outubro de dois mil e vinte e um também no turno vespertino. A última foi a proposta  
248 aprovada por sete votos favoráveis, enquanto a primeira recebeu dois votos. SEGUNDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

249 SESSÃO. A segunda sessão ocorreu às quatorze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois  
250 mil e vinte e um, sob a presidência do Vice-Reitor da UFERSA, Roberto Vieira Pordeus. O  
251 presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, leu o comunicado de ausência nesta sessão  
252 do conselheiro José Torres Filho que estava em aula no horário da reunião. Dando continuidade  
253 a discussão da minuta de resolução, o **CCA** propôs citar o Regulamento do Programa  
254 Institucional de Extensão no artigo terceiro, tendo em vista que definia as ações de extensão. A  
255 proposta foi votada e reprovada por quatro votos contrários, dois favoráveis e seis abstenções.  
256 O **Comitê de Extensão** propôs a seguinte redação para o artigo terceiro: “Art. 3º As ações de  
257 extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural,  
258 científico e político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a  
259 sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA no 002/2012, de 22  
260 de março de 2012 e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 006/2018, de 22 de agosto de 2018,  
261 sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, produto e empresa  
262 júnior”. O **CMC** propôs a seguinte redação para o mesmo artigo: “Art. 3º As ações de extensão  
263 universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e  
264 político que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade,  
265 apresentam-se sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços,  
266 empresa Junior e produto”. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, primeiramente  
267 colocou em votação a proposta do Comitê de Extensão contra a do CMC. A primeira recebeu  
268 três votos, a última, que foi a aprovada, recebeu cinco votos, e quatro conselheiros se  
269 abstiveram. Em seguida, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
270 votação a proposta do relator contra a do CMC, vencedora na última votação. A proposta do  
271 relator foi aprovada por seis votos, a do CMC recebeu cinco, e um conselheiro se absteve. O  
272 **CCA** propôs inverter a ordem dos artigos segundo e terceiro. A proposta foi votada e aprovada  
273 por cinco votos favoráveis, quatro contrários e três abstenções. O conselheiro **Francisco**  
274 **Edcarlos Alves Leite** retirou a proposta do CMA para o artigo quarto citada na pasta da reunião.  
275 O **Comitê de Extensão** propôs a seguinte redação para o artigo quarto: “Art. 4º As ações de  
276 extensão devem corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária  
277 curricular dos discentes nos cursos de graduação”. A proposta original foi colocada em votação  
278 contra a do Comitê de Extensão. A proposta original foi aprovada por dez votos favoráveis, um  
279 favorável à proposta do Comitê de Extensão e uma abstenção. O **CMC** propôs incluir parágrafo  
280 único no artigo quarto com a seguinte redação: “Parágrafo Único: a carga horária máxima de  
281 extensão deverá ser definida no PPC de cada curso”. A proposta foi votada e aprovada por oito  
282 votos favoráveis, duas abstenções e um contrário. O **CMA** propôs a seguinte redação para o  
283 inciso segundo do artigo quinto: “II - Unidades de Extensão (UEX), que são componentes  
284 curriculares de caráter extensionista, optativos”. A proposta original foi votada e aprovada por





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

285 onze votos favoráveis contra um voto favorável à proposta do CMA. O conselheiro **Francisco**  
286 **Edcarlos Alves Leite** retirou as demais propostas do CMA ao artigo quinto diante dos  
287 esclarecimentos do conselheiro Sueldes de Araújo. O **CCA** propôs a seguinte redação para o  
288 artigo sexto: “*A universidade deve assegurar a todos os estudantes dos cursos de graduação da*  
289 *UFERSA a possibilidade de integralizar ao menos 10% (dez por cento) da carga horária do curso,*  
290 *por meio de realização de ações de extensão*”. O **Comitê de Extensão** propôs a seguinte  
291 redação para o artigo sexto: “*Art. 6º A universidade deve assegurar a todos os estudantes dos*  
292 *cursos de graduação da UFERSA a possibilidade de integralizar ao menos 10% (dez por cento)*  
293 *da carga horária do curso, em consonância com o disposto no artigo 5º*”. O presidente do  
294 conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a proposta original, que recebeu três  
295 votos, contra as outras duas, que foram aprovadas por nove votos. Em seguida, colocou em  
296 votação a proposta do CCA contra a proposta do Comitê de Extensão. A proposta do CCA foi  
297 aprovada por sete votos, a do Comitê de Extensão recebeu três votos, e dois conselheiros se  
298 abstiveram. Logo após o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação,  
299 uma contra a outra, as propostas do CCA e a do Comitê de Extensão. A proposta do CCA foi  
300 aprovada por sete votos, enquanto a do Comitê de Extensão recebeu três votos e dois  
301 conselheiros se abstiveram. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
302 votação a proposta original contra a do CCA. A proposta do CCA foi aprovada por seis votos,  
303 enquanto a proposta original recebeu quatro votos e um conselheiro se absteve. O **CMA** propôs  
304 a seguinte redação para o artigo sétimo: “*Art. 7º O discente poderá solicitar o aproveitamento da*  
305 *carga horária das ações de extensão, integralizadas anteriormente no seu curso de origem,*  
306 *ficando a cargo do colegiado de curso de cada curso definir o percentual de aproveitamento*”. O  
307 presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a proposta do relator para  
308 o artigo sétimo, que foi aprovada por oito votos favoráveis e quatro votos contrários (favoráveis  
309 à proposta do CMA). O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** retirou a proposta do **CMA**  
310 de suprimir o artigo oitavo. O **CMC** propôs a seguinte redação para o artigo oitavo: “*Art. 8º Nos*  
311 *cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão podem ser realizadas*  
312 *presencialmente. Ações de extensão presenciais devem ser em região compatível com o polo*  
313 *de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as*  
314 *demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância*”.  
315 O **Comitê de Extensão** propôs a seguinte redação para o artigo oitavo: “*Art. 8º Nos cursos de*  
316 *graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão podem ser realizadas*  
317 *presencialmente. Ações de extensão presenciais devem ser em região compatível com o polo*  
318 *de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado ou na região em que reside,*  
319 *observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio*  
320 *para oferta de educação a distância*”. O **CCA** propôs a seguinte redação para o artigo oitavo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

321 “Art. 8º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as ações de extensão devem ser  
322 realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o  
323 estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações  
324 previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância”. As três propostas foram  
325 votadas. A do CMC foi aprovada por quatro votos, enquanto a do Comitê de Extensão recebeu  
326 dois votos, a do CCA não obteve voto e quatro conselheiros se abstiveram. Logo após, foi  
327 colocada em votação a proposta original para o artigo oitavo, que empatou com a proposta do  
328 CMC, pois ambas receberam cinco votos, e um conselheiro se absteve. O presidente do  
329 conselho **Roberto Vieira Pordeus** desempatou votando na proposta original, que foi, portanto,  
330 a aprovada. O **CCA** propôs a seguinte redação para o artigo nono: “Art. 9º O sistema de registro  
331 acadêmico deve permitir a emissão de documento comprobatório, no histórico escolar, com a  
332 listagem e carga horária das ações de extensão efetivamente cumpridas pelo estudante”. O  
333 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a permanência do texto  
334 original, que foi reprovado por cinco votos contrários, quatro favoráveis e duas abstenções.  
335 Dessa forma, a redação proposta pelo CCA foi a aprovada para o artigo nono. O **CMC** propôs a  
336 seguinte redação para o artigo X, incluído pelo relator, localizado após o artigo nono: “Com a  
337 finalidade de permitir a emissão de documento comprobatório, a Superintendência de Tecnologia  
338 da Informação e Comunicação (SUTIC) terá X meses para implementar as funcionalidades no  
339 sistema Acadêmico da Ufersa”. O relator, conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**, alterou  
340 sua proposta para: “Art. X Com a finalidade de permitir a emissão de documento comprobatório,  
341 a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) terá até dezembro do  
342 ano de 2022 para implementar as funcionalidades no sistema Acadêmico da Ufersa”. O  
343 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a proposta do relator, que  
344 obteve nove votos favoráveis, um contrário (favorável à proposta do CMC) e uma abstenção. O  
345 **CCA** propôs a seguinte redação para o artigo Y, incluído pelo relator logo após o artigo X: “Art.  
346 Y A gestão da Ufersa deverá propor editais em fluxo contínuo para implementação de ações de  
347 extensão para custeio dessas atividades, com previsão no orçamento anual”. A proposta foi  
348 colocada em votação contra a proposta do relator. A proposta do relator foi aprovada por seis  
349 votos favoráveis, enquanto a do CCA recebeu quatro votos e um conselheiro se absteve. Dando  
350 continuidade, os conselheiros ajustaram a redação do artigo dez para: “Art. 10º Os cursos de  
351 graduação terão até dezembro de 2022 para alterarem seus projetos pedagógicos, incluindo a  
352 creditação das ações de extensão nas formas dispostas no art. 5o, bem como obedecendo ao  
353 percentual expresso no art. 4º”. O **CCA** propôs a seguinte redação para o artigo onze: “Art. 11  
354 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)”.  
355 O **CMA** propôs a seguinte redação para o mesmo artigo: “Art. 11 Os casos omissos serão  
356 apreciados e deliberados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)”. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

357 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação as duas propostas. A do  
358 CMA foi aprovada por seis votos, quanto a do CCA recebeu quatro votos e um conselheiro se  
359 absteve. Por fim, foi votada a pauta com alterações, que foi aprovada por unanimidade. **QUINTO**  
360 **PONTO.** Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. Sobre o ponto  
361 “Apreciação e deliberação sobre manifesto e atendimento, por parte da coordenação do  
362 PROFNIT, aos pleitos formulados pelos requerentes”, os conselheiros concluíram que o mesmo  
363 não precisava mais ser deliberado por este conselho, uma vez que as solicitações listadas no  
364 manifesto, inclusive a do cancelamento do Edital, haviam sido resolvidas em reunião junto ao  
365 colegiado do curso no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um. O presidente do  
366 conselho **Roberto Vieira Pordeus** comentou que o professor José Anízio Rocha de Araújo havia  
367 sido dispensado, a pedido, da função de coordenador do Profnit. A conselheira **Maria Teodora**  
368 **Rocha Maia do Amaral** indagou se havia sido criada a comissão investigativa determinada pela  
369 Resolução número trinta e nove, de dezenove de agosto de dois mil e vinte e um, do Consepe.  
370 O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** informou que o problema foi apresentado ao  
371 procurador e o seu parecer foi favorável, ou seja, tudo tinha ocorrido dentro da legalidade. O  
372 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que a comissão deveria ser criada porque o  
373 parecer do procurador não anulava a Resolução deste Conselho. O presidente do conselho  
374 **Roberto Vieira Pordeus** informou que as providências seriam tomadas. **SEXTO PONTO.** O  
375 sexto ponto passou a ser o ponto “Outras ocorrências”. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves**  
376 **Leite** anunciou o fim do seu mandato no Consepe, agradeceu aos conselheiros e disse que  
377 esperava ter contribuído para o crescimento desta Universidade. O conselheiro **Hudson**  
378 **Pacheco Pinheiro** também anunciou que esta havia sido a sua última reunião como  
379 representante do Consepe, agradeceu aos servidores do campus de Caraúbas pela honra de  
380 ser o representante do CMC e agradeceu também a todos os conselheiros. O conselheiro **Jorge**  
381 **Luis de Oliveira** agradeceu aos conselheiros Francisco Edcarlos Alves Leite e Hudson Pacheco  
382 Pinheiro pelas contribuições a este Conselho e solicitou agendamento de horário junto à Prograd  
383 para que fossem discutidas demandas dos cursos de graduação do Campus de Pau dos Ferros.  
384 O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** também agradeceu aos conselheiros Francisco  
385 Edcarlos Alves Leite e Hudson Pacheco Pinheiro pelas contribuições e questionou se estudantes  
386 podiam participar de reuniões de comitês como ouvintes, registrando que ocorreu uma situação  
387 constrangedora em uma reunião do Comitê de Graduação, quando estudantes entraram como  
388 ouvintes de forma respeitosa e foram removidos da reunião de forma ignorante. Disse que a  
389 reunião em questão era de interesse dos mesmos, pois tratava de calendário acadêmico. O  
390 conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** informou que havia sido publicado o edital número  
391 onze, dois mil e vinte e um, de remoção interna. Em seguida, perguntou ao conselheiro Suedes  
392 de Araújo sobre a minuta de resolução de ensino à distância para os cursos de graduação que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

393 foi retirada de pauta numa reunião deste Conselho para adequações, indagando se havia  
394 previsão de retorno. Por fim, também agradeceu a todos e anunciou o fim do seu segundo  
395 mandato como representante do CE no Consepe. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**  
396 também anunciou o final do seu segundo mandato. Comentou que a condução do presidente  
397 deste conselho, Roberto Vieira Pordeus, era mais leve e lamentou o fato de uma aluna ter  
398 recebido em casa a Polícia Federal, o que causou uma mancha na história da UFERSA. O  
399 conselheiro **Sueldes de Araújo** respondeu ao conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior  
400 dizendo que a resolução estava passando por relatoria e quando fosse finalizado esse trâmite,  
401 seria colocada em discussão neste Conselho. Sobre a participação dos alunos na reunião do  
402 Comitê de Graduação, disse que a secretaria agiu em cumprimento ao artigo quatorze do  
403 Regimento da UFERSA. Agradeceu à toda a comunidade universitária pela colaboração na  
404 construção da minuta de resolução que dispunha sobre a retomada do ensino presencial. Pediu  
405 aos professores o comprometimento com a consolidação das disciplinas para que não  
406 acarretasse pendência e para que fosse possível trabalhar tranquilamente na Colação de Grau.  
407 A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** disse que a remoção dos alunos da sala  
408 da reunião remota do Comitê de Graduação foi desmotivada sim, pois os mesmos queriam  
409 participar como ouvintes e não com participação com fala, e lembrou que a regra da  
410 administração pública era a publicidade e transparência. O presidente do conselho **Roberto**  
411 **Vieira Pordeus** corroborou com a fala da conselheira Maria Teodora Rocha Maia do Amaral.  
412 Sobre o mesmo assunto, o conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** lembrou que a  
413 participação do representante discente suplente na referida reunião foi questionada porque o  
414 titular também estava presente, mesmo o primeiro tendo feito contribuições importantes durante  
415 a reunião. O conselheiro **Sueldes de Araújo** ressaltou que, diante dos problemas ocorridos,  
416 propôs que houvesse um regimento interno do Comitê de Graduação para tratar dessas  
417 questões, pois o artigo quatorze do Regimento da UFERSA era muito claro. Comentou que ficou  
418 com dúvidas se o Comitê de Graduação deveria seguir esse artigo, pois ele se destinava aos  
419 Conselhos Superiores, mas entendeu que também servia para o Comitê, já que era assessor do  
420 Consepe. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** pontuou que a postagem das  
421 reuniões na plataforma de vídeo YouTube já era um ato de transparência e ressaltou que os  
422 estudantes queriam participar somente como ouvintes. O conselheiro **Paulo Gustavo da Silva**  
423 informou que iria ocorrer uma ação de extensão promovida pela PROEC, a terceira corrida da  
424 Ufersa, com vagas limitadas, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e um. Por fim,  
425 não havendo mais discussões, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** agradeceu a  
426 presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, Secretária  
427 *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

428 emendas, na reunião do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, segue assinada pelo presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**429 Presidente:**

430 Roberto Vieira Pordeus \_\_\_\_\_

**431 Pró-Reitores:**

432 **PROEC:** Paulo Gustavo da Silva \_\_\_\_\_

433 **PROGRAD:** Sueldes de Araújo \_\_\_\_\_

434 **PROPPG:** Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_

**435 Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

436 José Torres Filho \_\_\_\_\_

**437 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

438 Lázaro Fabrício de França Souza \_\_\_\_\_

**439 Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

440 Andrea Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_

**441 Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

442 Ângelo Magalhães Silva \_\_\_\_\_

**443 Centro de Engenharias – CE:**

444 Manoel Quirino da Silva Junior \_\_\_\_\_

**445 Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

446 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

**447 Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

448 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_

**449 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

450 Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho \_\_\_\_\_

**451 Representantes discentes:**

452 Maria Teodora Rocha Maia do Amaral \_\_\_\_\_

453 Marcondes Ferreira Costa Filho \_\_\_\_\_

**454 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

455 Éricka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_